



PORTARIA Nº 76 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

“Nomeia Comitê Gestor de Enfrentamento à Influenza Aviária (CGIA) em conformidade com o artigo 7º do Decreto Municipal nº 118 de 30 de agosto de 2023”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. RENATO SOARES DE FREITAS, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor de Enfrentamento à Influenza Aviária (CGIA), em conformidade com o artigo 7º do Decreto Municipal nº 118 de 30 de agosto de 2023, os seguintes membros:

I – Representante do Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente (DMAPMA): Alex Eduardo Oliveira de Queiroz;

II - Representante do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal de Minas Gerais (IMA-MG): Kellen Cristina Trivelato;

III - Representante do Departamento Municipal de Saúde (DMS) : Alysson Eduardo da Silva;

IV- Representante da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC): Raphael Matias Silva;

V- Representante da Superintendência Municipal de Agricultura e Pecuária (SMAP): Lorena Oracilda de Castro Sousa;

VI- Representante da Chefia Municipal de Meio Ambiente (CMMA): Katiuce Aparecida Moraes;

VII- Representante da Chefia Municipal da Vigilância Sanitária (CMVS): Thaís Stabile dos Santos;

VIII- Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Campo Florido (SPRCF): Carlos Márcio Guapo.

Art. 2º - A coordenação do Comitê Gestor de Enfrentamento à Influenza Aviária (CGIA) será realizada pela representante da Superintendência Municipal de Agricultura e Pecuária (SMAP) desta Prefeitura, Sra. Lorena Oracilda de Castro Sousa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

Art.3º - O presente comitê tem como objetivo principal o planejamento, a integração e o monitoramento de ações para o enfrentamento da influenza aviária no Município de Campo Florido, conforme §2º do art.7º do Decreto Municipal nº 118 de 30 de agosto de 2023.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Florido-MG, 04 de setembro de 2023, 84º Ano de Emancipação e 28ª Gestão.

- assinado digitalmente -
Renato Soares de Freitas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C1A5-EC6C-EAFB-66AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 04/09/2023 16:18:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/C1A5-EC6C-EAFB-66AA>